

DECISÃO COREN/PR Nº 51/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
da Clínica Psiquiátrica de Londrina*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 367ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a designação dos membros, pela Enfermeira Responsável Técnica, para a composição da Comissão de Ética de Enfermagem da *Clínica Psiquiátrica de Londrina* de Londrina/PR triênio 2019/2021.

DECIDE

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem da *Clínica Psiquiátrica de Londrina* de Londrina/PR, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Elizandra de Souza Fernandes	Coren-PR 228613	Enfermeiro
Jaqueline de Oliveira Negrão	Coren-PR 545128	Enfermeiro
Ingrid Cauane de Oliveira Cagiani	Coren-PR 1178878	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Vinícius Júnior de Araújo Vicente	Coren-PR 582094	Enfermeiro
Pedro Paulo dos Santos	Coren-PR 267307	Enfermeiro
Ivone Bandeira de Castro	Coren-PR1003090	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 14 de outubro de 2019.


VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício


SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira